

Estudo Técnico Preliminar 3/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 48610.209936/2023

2. Descrição da necessidade

Imprimir e digitalizar documentos.

2.1. Motivação/Justificativa

A solução de TIC consiste em manter os serviços de impressão corporativa - outsourcing de impressão - que compreendem impressão, reprodução de cópias e digitalização para as atividades diárias em seus Escritórios. A Portaria SGD/MGI Nº 370, de 8 de Março de 2023, apresenta modelos de contratação de serviço de outsourcing de impressão (1.Modalidade Franquia Mensal; 2.Modalidade sem Franquia; e 3.Modalidade fornecimento de equipamentos de impressão com pagamento de páginas impressas), sendo utilizada a Modalidade de Franquia Mensal que consiste na fixação de um valor fixo que abrange o fornecimento do equipamento (impressoras) e uma quantidade mínima de páginas impressas (franquia), sendo cobrado o excedente quando ultrapassada a franquia. Essa é a modalidade utilizada atualmente no ajuste da ANP. Neste modelo, a remuneração é baseada em um valor mensal fixo que dará direito a uma quantidade limitada de impressões, e caso haja necessidade de mais impressões, paga-se por impressões excedentes, vide Estudo (SEI 5150702).

A ausência desse serviço pode prejudicar o cumprimento de metas definidas para o alcance dos objetivos estratégicos da autarquia, uma vez que impacta negativamente a execução das atividades administrativas das UORGs.

Atualmente os serviços de outsourcing de impressão são prestados por meio do Contrato n.º 9.046/19-ANP-204.298, o qual expira no dia 31/10/2025 (SEI 4385251), sem a possibilidade de renovação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência de Tecnologia da Informação	Daniella Christina Xavier de Oliveira

4. Necessidades de Negócio

Manter os serviços de impressão corporativa compreendendo impressão, reprodução de cópias e digitalização.

5. Necessidades Tecnológicas

Funcionalidades: Consiste na prestação dos serviços de outsourcing de impressão (impressão e digitalização) considerando o pagamento fixo mensal por equipamento fornecido além do pagamento por página impressa, com fornecimento de software de gerenciamento de cotas, monitoramento, gestão e bilhetagem de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toner e outros, exceto papel), novos e assistência técnica /manutenção nos locais de instalação (com fornecimento de peças e componentes), bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1. Requisitos Tecnológicos e demais requisitos

6.1.1. Os requisitos tecnológicos estão descritos no Termo de Referência.

6.2. Requisitos Legais

6.2.1. Conforme descrito no artigo 105 da PORTARIA Nº 265, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 - ANP, a Superintendência de Tecnologia da Informação - STI responde por todo o ambiente computacional da ANP, por meio do planejamento, projeto, aquisição, desenvolvimento, operacionalização, apoio e administração de equipamentos e programas de informática.

6.2.2. É vedada a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da ANP.

ALINHAMENTO AO PDTI 2023-2025, 10.2. PAA – EM VIGOR CONTINUADO - Total: 31, pág. 32. (SEI 4586002)			
UGR/STATUS/PLANO INTERNO	NÚMERO CONTRATO /CONVÊNIO	VIGÊNCIA	OBJETO
STIA00100 - Manutenção dos Serviços do NIN Contratação de soluções em TI	904.619	De 31/10/2023 até 31/10/2024	Outsourcing de impressão

ALINHAMENTO AO PCA 2025	
Item	Descrição
323031-110/2025	Serviços de outsourcing de impressão.
323031-109/2025	Serviços de outsourcing de impressão.
323031-108/2025	Serviços de outsourcing de impressão.

6.3. Requisitos de Segurança

6.3.1. Deverão ser observados os regulamentos, normas e instruções de segurança da informação e comunicações adotadas pela ANP, incluindo, mas não se limitando, ao definido na Política de Segurança da Informação e Comunicações e suas Normas complementares, durante a execução dos serviços nas instalações da ANP.

6.3.2. Deverá ser garantida a disponibilidade, integridade, confidencialidade e sigilo dos documentos e informações inerentes ao contrato e seus serviços, podendo ser responsabilizado legalmente quem porventura causar perdas e danos à ANP e a terceiros.

6.3.3. A Contratada se compromete a manter em caráter confidencial, formalizado através de Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, anexo ao Termo de Referência, mesmo após o término do prazo de vigência ou eventual rescisão do contrato, todas as informações a que teve acesso.

6.3.4. A Contratada deve utilizar ferramentas de proteção e segurança de informações, a fim de evitar qualquer acesso não autorizado aos seus sistemas ou softwares, seja em relação aos que eventualmente estejam sob sua responsabilidade direta ou que foram disponibilizados à Contratante, ainda que por meio de link.

6.3.5. As condições de manutenção de sigilo estão elencadas no Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, conforme modelo anexo ao Termo de Referência.

6.3.6. A Contratada deverá assinar o Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo.

6.3.7. A Contratada será responsabilizada pelo não cumprimento, por parte de seus profissionais, do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e também de todas as políticas e normas técnicas e administrativas da Contratada.

6.4. Requisitos Temporais

6.4.1. O prazo de vigência da contratação é de 05 anos contados da data de assinatura do contrato pelo último representante das partes, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4.2. Instalação dos equipamentos deverá dar-se em até 30 dias corridos a contar da data inicial de vigência do contrato, item 1.3. do termo de referência.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. Devido à evolução tecnológica de sistemas da ANP que utilizam digitalização de documentos, assim como, a realização de atividades em home office (teletrabalho) observou-se redução de utilização de serviços de impressão. Dessa forma, foi elaborado estudo para adequar os quantitativos de impressoras, impressões, digitalizações e reproduções às demandas atuais, conforme quadro abaixo. O estudo completo está no documento SEI 5150702:

TABELA 1 – Distribuição dos Equipamentos

Regional	Item	Tipo	Qtd Equipamentos	Franquia Policromática (Mensal)	Franquia Policromática (Anual)	Franquia Monocromática (Mensal)	Franquia Monocromática (Anual)
Rio de Janeiro	1	Policromática e Monocromática	3	2.792	33.504	1.666	19.992
	2	Monocromática	4	-	-	5.945	71.340
	3	Monocromática	14	-	-	20.808	249.696
Brasília	1	Policromática e Monocromática	4	1.000	12.000	2.000	24.000
	2	Monocromática	1	-	-	500	6.000
	3	Monocromática	2	-	-	1.000	12.000
Manaus	1	Policromática e Monocromática	1	90	1.080	45	540
	2	Monocromática	1	-	-	10	120
Porto Alegre	1	Policromática e Monocromática	1	200	2.400	100	1.200
Belo Horizonte	1	Policromática e Monocromática	1	200	2.400	120	1.440
São Paulo	1	Policromática e Monocromática	1	4.000	48.000	500	6.000
Salvador	1	Policromática e Monocromática	1	2.000	24.000	700	8.400
URCA	2	Monocromática	1	-	-	200	2.400
			35		123.384		403.128

7.1.1. Os equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços deverão ser similares aos equipamentos e especificações abaixo. Todos os equipamentos são da marca Samsung:

	Modelo	

Descrição/Especificação	utilizado	Tipo
(Andares e Anexos/RJ) - Fornecimento de impressora multifuncional monocromática e policromática (copiadora, impressora e scanner), A4, A3, ofício, carta, envelopes, etiquetas e transparências, conforme especificações, possuir tecnologia com reconhecimento ótico de caracteres - OCR.	X7500LX	1
(Andares e protocolos) - Fornecimento de impressora multifuncional monocromática e policromática (copiadora, impressora e scanner), A4, ofício, carta, envelopes, etiquetas e transparências, conforme especificações, possuir tecnologia com reconhecimento ótico de caracteres - OCR.	SL-M4080FX	2
(Eventos) - Fornecimento de impressora monocromática, A4, ofício, carta, envelopes, etiquetas e transparências.	SL-M4530ND	3

8. Levantamento de soluções

8.1 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

8.1. As possíveis soluções seriam: a) Cobrança por franquia de páginas mais excedente; ou b) Cobrança apenas por custo unitário de página (sem franquia); ou c) Cobrança pelo fornecimento do equipamento mais custo unitário por página impressa (modalidade híbrida); ou d) Aquisição de equipamentos de impressão e digitalização (excepcionalmente).

OBS1.: O modelo de contratação de serviços de outsourcing de impressão é de utilização obrigatória. (art. 3º, da Portaria SGD/MGI nº 370 de 08/03/23).

OBS2.: Será utilizada pela ANP a "Cobrança por franquia de páginas mais excedente;" cuja modalidade trata de uma franquia mensal, que consiste em um valor fixo para o fornecimento de equipamento, acompanhada de uma quantidade mínima de páginas, sendo cobrado o excedente quando ultrapassada a franquia, vide Estudo (SEI 5150702). Essa é a modalidade utilizada atualmente pela ANP (Contrato nº 9.046/19-ANP-204.298, o qual expira no dia 31/10/2025 (SEI 4385251).

8.2. – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id Descrição da solução (ou cenário)

- 1 Cobrança por franquia de páginas mais excedente;
- 2 Cobrança apenas por custo unitário de página (sem franquia);
- 3 Cobrança pelo fornecimento do equipamento mais custo unitário por página impressa (modalidade híbrida)
- 4 Aquisição de equipamentos de impressão e digitalização (excepcionalmente).

9. Análise comparativa de soluções

Requisitos		Cenários
		Cenário 1
Negócio	Manter os serviços de impressão corporativa compreendendo impressão, reprodução de cópias e digitalização. (Cobrança por franquia de páginas mais excedente)	Atende
Tecnológico	Impressão e digitalização, considerando o pagamento fixo mensal por equipamento fornecido além do pagamento por página impressa, com fornecimento de software de gerenciamento de cotas, monitoramento, gestão e bilhetagem de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toner e outros, exceto papel), novos e assistência técnica/manutenção nos locais de instalação (com fornecimento de peças e	Atende

	componentes), bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão	
Resultado da Análise		Viável

Requisitos		Cenários
		Cenário 2
Negócio	Manter os serviços de impressão corporativa compreendendo impressão, reprodução de cópias e digitalização. (Cobrança apenas por custo unitário de página (sem franquia))	Atende
Tecnológico	Impressão e digitalização, considerando o pagamento fixo mensal por equipamento fornecido além do pagamento por página impressa, com fornecimento de software de gerenciamento de cotas, monitoramento, gestão e bilhetagem de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toner e outros, exceto papel), novos e assistência técnica/manutenção nos locais de instalação (com fornecimento de peças e componentes), bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão	Não atende
Resultado da Análise		Inviável

Requisitos		Cenários
		Cenário 3
Negócio	Manter os serviços de impressão corporativa compreendendo impressão, reprodução de cópias e digitalização. (Cobrança pelo fornecimento do equipamento mais custo unitário por página impressa (modalidade híbrida))	Atende
Tecnológico	Impressão e digitalização, considerando o pagamento fixo mensal por equipamento fornecido além do pagamento por página impressa, com fornecimento de software de gerenciamento de cotas, monitoramento, gestão e bilhetagem de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toner e outros, exceto papel), novos e assistência técnica/manutenção nos locais de instalação (com fornecimento de peças e componentes), bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão	Não atende
Resultado da Análise		Inviável

Requisitos		Cenários
		Cenário 4
Negócio	Manter os serviços de impressão corporativa compreendendo impressão, reprodução de cópias e digitalização. (Aquisição de equipamentos de impressão e digitalização (excepcionalmente))	Atende
Tecnológico	Impressão e digitalização, considerando o pagamento fixo mensal por equipamento fornecido além do pagamento por página impressa, com fornecimento de software de gerenciamento de cotas, monitoramento, gestão e bilhetagem de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toner e outros, exceto papel), novos e assistência técnica/manutenção nos locais de instalação (com fornecimento de peças e componentes), bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão	Não atende
Resultado da Análise		Inviável

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

- b) Cobrança apenas por custo unitário de página (sem franquia);

Justificativa: Entendeu-se não ser uma opção viável, dada a desvantagem relacionada ao custo unitário mais elevado (amortização está no custo da página) e o elevado risco para a Administração de aumento de custos devido à necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro durante a execução contratual.

c) Cobrança pelo fornecimento do equipamento mais custo unitário por página impressa (modalidade híbrida);

Justificativa: Entendeu-se não ser uma opção viável, dada a desvantagem relacionada a maior dificuldade em devolver equipamentos ociosos; a de não conhecer o real valor da página impressa, além da desvantagem relacionada ao custo real da página aumentar ao se imprimir menos do que foi planejado.

d) Aquisição de equipamentos de impressão e digitalização (excepcionalmente).

Justificativa: As aquisições de equipamentos de impressão e digitalização devem atender a necessidades específicas e pontuais, com justificativas que demonstrem a inviabilidade de se contratar o outsourcing de impressão, assim como a análise de custo total de propriedade (TCO), o que entendemos, no caso da ANP, não ser justificável sua utilização.

Obs.: As justificativas acima levaram em consideração as vantagens e as desvantagens expressadas na Portaria SGD/MGI nº 370 de 08/03/23.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

a) Cobrança por franquia de páginas mais excedente.

11.1 – Cálculo dos custos totais de propriedade (TCO)

Solução Viável 1

Descrição: Cobrança por franquia de páginas mais excedente.

<**Descrição da solução 1**> Contratação de serviço de impressão (outsourcing de impressão) na modalidade **franquia mensal de páginas mais excedente**, com fornecimento de software de gerenciamento de cotas, monitoramento, gestão e bilhetagem de impressão e digitalização, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toner e outros, exceto papel), multifuncionais e impressoras novas, com assistência técnica/manutenção nos locais de instalação (com fornecimento de peças e componentes originais), bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão para atender a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis no Estado do Rio de Janeiro (Escritório Central e URCA), no Distrito Federal (Escritório Sede) e suas unidades nos escritórios regionais (AM/Manaus, BA/Salvador, MG/Belo Horizonte, RS/Porto Alegre e SP/São Paulo), pelo período de 60 (sessenta) meses.

Custo Total de Propriedade – R\$1.868.218,18 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e dezoito centavos).

<Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1, incluindo custos diretos e indiretos, a exemplo dos valores de aquisição dos ativos, insumos, garantia, manutenção, licenças de **software**, serviços de instalação, configuração, suporte, treinamento, apoio para a colocação da solução em produção, execução de rotinas de produção pelo órgão ou pela contratada, bem como outros consumíveis>.

Identificamos as seguintes informações:

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS																							
Item	Tipo	Qtd	Franquia polimérica mensal				Franquia monomátrica mensal				Excedente polimérica mensal				Excedente monomátrica mensal								
			Vl. Utilitário polimétrico	Vl. Utilitário excedente polimétrico	Vl. Utilitário monométrico	Vl. Utilitário excedente monométrico	Vl. mensal polimétrico	Vl. mensal excedente polimétrico	Vl. Mensal monométrico	Vl. mensal excedente monométrico	Vl. Utilitário polimétrico	Vl. Utilitário excedente polimétrico	Vl. Utilitário monométrico	Vl. mensal excedente monométrico	Vl. Utilitário polimétrico	Vl. Utilitário excedente polimétrico	Vl. Utilitário monométrico	Vl. mensal excedente monométrico					
1	Policromática e Monomátrica	12	10.282	2.056	5.131	1.026	R\$ 1,81	R\$ 0,37	R\$ 0,33	R\$ 0,08	R\$ 18.410,42	R\$ 349,52	R\$ 1.494,23	R\$ 82,08	R\$ 1,85	R\$ 0,48	R\$ 0,85	R\$ 0,09	R\$ 10.021,70	R\$ 466,68	R\$ 1.796,85	R\$ 92,54	
2	Monomátrica	7	0	0	6.855	1.331	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,33	R\$ 0,00	R\$ 18.410,42	R\$ 349,52	R\$ 1.494,23	R\$ 82,08	R\$ 1,85	R\$ 0,48	R\$ 0,85	R\$ 0,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.394,75	R\$ 119,79	
3	Monomátrica	16	0	0	21.800	4.362	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,33	R\$ 0,00	R\$ 18.410,42	R\$ 349,52	R\$ 1.494,23	R\$ 82,08	R\$ 1,85	R\$ 0,48	R\$ 0,85	R\$ 0,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.827,04	R\$ 261,72	
		35									Mensal	R\$ 18.610,42	R\$ 349,52	R\$ 11.086,02	R\$ 537,52				Mensal	R\$ 19.021,70	R\$ 996,68	R\$ 13.077,64	R\$ 473,85
											Valores Totais (com os custos excedentes)				Valores Totais (com os custos excedentes)				Valores Totais (com os custos excedentes)				
											Mensal	R\$ 18.610,42	R\$ 349,52	R\$ 11.086,02	R\$ 537,52				Mensal	R\$ 19.021,70	R\$ 996,68	R\$ 13.077,64	R\$ 473,85
											Anual	R\$ 223.324,40	R\$ 4.188,24	R\$ 133.032,00	R\$ 6.452,64				Anual	R\$ 223.324,40	R\$ 4.188,24	R\$ 133.032,00	R\$ 6.452,64
											05 anos	R\$ 1.868.218,18	R\$ 34.952,00	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00				05 anos	R\$ 1.868.218,18	R\$ 34.952,00	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00
											Valores Totais (sem os custos excedentes)				Valores Totais (sem os custos excedentes)				Valores Totais (sem os custos excedentes)				
											Mensal	R\$ 18.410,42	R\$ 349,52	R\$ 1.494,23	R\$ 82,08				Mensal	R\$ 18.410,42	R\$ 349,52	R\$ 1.494,23	R\$ 82,08
											Anual	R\$ 223.324,40	R\$ 4.188,24	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00				Anual	R\$ 223.324,40	R\$ 4.188,24	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00
											05 anos	R\$ 1.868.218,18	R\$ 34.952,00	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00				05 anos	R\$ 1.868.218,18	R\$ 34.952,00	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00
											Valores Totais (sem os custos excedentes)				Valores Totais (sem os custos excedentes)				Valores Totais (sem os custos excedentes)				
											Mensal	R\$ 18.410,42	R\$ 349,52	R\$ 1.494,23	R\$ 82,08				Mensal	R\$ 18.410,42	R\$ 349,52	R\$ 1.494,23	R\$ 82,08
											Anual	R\$ 223.324,40	R\$ 4.188,24	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00				Anual	R\$ 223.324,40	R\$ 4.188,24	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00
											05 anos	R\$ 1.868.218,18	R\$ 34.952,00	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00				05 anos	R\$ 1.868.218,18	R\$ 34.952,00	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00
											Valores Totais (sem os custos excedentes)				Valores Totais (sem os custos excedentes)				Valores Totais (sem os custos excedentes)				
											Mensal	R\$ 18.410,42	R\$ 349,52	R\$ 1.494,23	R\$ 82,08				Mensal	R\$ 18.410,42	R\$ 349,52	R\$ 1.494,23	R\$ 82,08
											Anual	R\$ 223.324,40	R\$ 4.188,24	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00				Anual	R\$ 223.324,40	R\$ 4.188,24	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00
											05 anos	R\$ 1.868.218,18	R\$ 34.952,00	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00				05 anos	R\$ 1.868.218,18	R\$ 34.952,00	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00
											Valores Totais (sem os custos excedentes)				Valores Totais (sem os custos excedentes)				Valores Totais (sem os custos excedentes)				
											Mensal	R\$ 18.410,42	R\$ 349,52	R\$ 1.494,23	R\$ 82,08				Mensal	R\$ 18.410,42	R\$ 349,52	R\$ 1.494,23	R\$ 82,08
											Anual	R\$ 223.324,40	R\$ 4.188,24	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00				Anual	R\$ 223.324,40	R\$ 4.188,24	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00
											05 anos	R\$ 1.868.218,18	R\$ 34.952,00	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00				05 anos	R\$ 1.868.218,18	R\$ 34.952,00	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00
											Valores Totais (sem os custos excedentes)				Valores Totais (sem os custos excedentes)				Valores Totais (sem os custos excedentes)				
											Mensal	R\$ 18.410,42	R\$ 349,52	R\$ 1.494,23	R\$ 82,08				Mensal	R\$ 18.410,42	R\$ 349,52	R\$ 1.494,23	R\$ 82,08
											Anual	R\$ 223.324,40	R\$ 4.188,24	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00				Anual	R\$ 223.324,40	R\$ 4.188,24	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00
											05 anos	R\$ 1.868.218,18	R\$ 34.952,00	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00				05 anos	R\$ 1.868.218,18	R\$ 34.952,00	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00
											Valores Totais (sem os custos excedentes)				Valores Totais (sem os custos excedentes)				Valores Totais (sem os custos excedentes)				
											Mensal	R\$ 18.410,42	R\$ 349,52	R\$ 1.494,23	R\$ 82,08				Mensal	R\$ 18.410,42	R\$ 349,52	R\$ 1.494,23	R\$ 82,08
											Anual	R\$ 223.324,40	R\$ 4.188,24	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00				Anual	R\$ 223.324,40	R\$ 4.188,24	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00
											05 anos	R\$ 1.868.218,18	R\$ 34.952,00	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00				05 anos	R\$ 1.868.218,18	R\$ 34.952,00	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00
											Valores Totais (sem os custos excedentes)				Valores Totais (sem os custos excedentes)				Valores Totais (sem os custos excedentes)				
											Mensal	R\$ 18.410,42	R\$ 349,52	R\$ 1.494,23	R\$ 82,08				Mensal	R\$ 18.410,42	R\$ 349,52	R\$ 1.494,23	R\$ 82,08
											Anual	R\$ 223.324,40	R\$ 4.188,24	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00				Anual	R\$ 223.324,40	R\$ 4.188,24	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00
											05 anos	R\$ 1.868.218,18	R\$ 34.952,00	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00				05 anos	R\$ 1.868.218,18	R\$ 34.952,00	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00
											Valores Totais (sem os custos excedentes)				Valores Totais (sem os custos excedentes)				Valores Totais (sem os custos excedentes)				
											Mensal	R\$ 18.410,42	R\$ 349,52	R\$ 1.494,23	R\$ 82,08				Mensal	R\$ 18.410,42	R\$ 349,52	R\$ 1.494,23	R\$ 82,08
											Anual	R\$ 223.324,40	R\$ 4.188,24	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00				Anual	R\$ 223.324,40	R\$ 4.188,24	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00
											05 anos	R\$ 1.868.218,18	R\$ 34.952,00	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00				05 anos	R\$ 1.868.218,18	R\$ 34.952,00	R\$ 1.330.160,00	R\$ 32.980,00
											Valores Totais (sem os custos excedentes)				Valores Totais (sem os custos excedentes)				Valores Totais (sem os custos excedentes)				

PONTO BIT												Pesquisa Compraset - Mediana												MEDIANA													
VL. Unitário Policromático	VL. Unitário excedente policromático	VL. Unitário monocromático	VL. Unitário excedente monocromático	VL. mensal policromático	VL. mensal excedente monocromático	VL. mensal monocromático	VL. Unitário excedente policromático	VL. Unitário monocromático	VL. mensal excedente monocromático	VL. mensal monocromático	VL. mensal excedente monocromático	VL. mensal excedente policromático	VL. mensal monocromático	VL. Unitário excedente policromático	VL. Unitário monocromático	VL. mensal excedente monocromático	VL. mensal excedente policromático	VL. mensal monocromático	VL. mensal excedente monocromático	VL. mensal excedente policromático	VL. mensal monocromático																
R\$ 1,85	R\$ 0,40	R\$ 0,35	R\$ 0,09	R\$ 19.021,70	R\$ 966,83	R\$ 1.795,85	R\$ 92,34	R\$ 2,15	R\$ 0,26	R\$ 0,11	R\$ 0,02	R\$ 22.106,30	R\$ 578,97	R\$ 543,89	R\$ 20,52	R\$ 1,85	R\$ 0,28	R\$ 0,33	R\$ 0,06	R\$ 19.021,70	R\$ 578,97	R\$ 1.693,23	R\$ 82,08														
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,45	R\$ 0,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.794,75	R\$ 119,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,11	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 709,43	R\$ 26,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,33	R\$ 0,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,35	R\$ 0,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.794,75	R\$ 119,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,11	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 2.312,65	R\$ 87,24	R\$ 134,58																						
Valores Totais (sem os custos excedentes)												Valores Totais (sem os custos excedentes)												Valores Totais (com os custos excedentes)													
Mensal												Mensal												Mensal													
Anual												Anual												Anual													
60 anos												60 anos												60 anos													
Valores Totais (sem os custos excedentes)												Valores Totais (sem os custos excedentes)												Valores Totais (sem os custos excedentes)													
Mensal												Mensal												Mensal													
Anual												Anual												Anual													
60 anos												60 anos												60 anos													
Valores Totais (sem os custos excedentes)												Valores Totais (sem os custos excedentes)												Valores Totais (sem os custos excedentes)													
Mensal												Mensal												Mensal													
Anual												Anual												Anual													
60 anos												60 anos												60 anos													
Valores Totais (sem os custos excedentes)												Valores Totais (sem os custos excedentes)												Valores Totais (sem os custos excedentes)													
Mensal												Mensal												Mensal													
Anual												Anual												Anual													
60 anos												60 anos												60 anos													
Valores Totais (sem os custos excedentes)												Valores Totais (sem os custos excedentes)												Valores Totais (sem os custos excedentes)													
Mensal												Mensal												Mensal													
Anual												Anual												Anual													
60 anos												60 anos												60 anos													
Valores Totais (sem os custos excedentes)												Valores Totais (sem os custos excedentes)												Valores Totais (sem os custos excedentes)													
Mensal												Mensal												Mensal													
Anual												Anual												Anual													
60 anos												60 anos												60 anos													
Valores Totais (sem os custos excedentes)												Valores Totais (sem os custos excedentes)												Valores Totais (sem os custos excedentes)													
Mensal												Mensal												Mensal													
Anual																																					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD. PMC-TIC	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR PARA 05 ANOS
1	Outsourcing de impressão - Páginas monocromática A4 franquia (SEM papel)	26573	mês	-	60	R\$11.086,02	R\$665.161,20
	Outsourcing de impressão - Páginas monocromática A4 excedentes à franquia (SEM papel)	26654		-		R\$450,28	R\$27.016,80
	Outsourcing de impressão - Páginas policromática A4 franquia (SEM papel)	26611		-		R\$19.021,70	R\$1.141.302,00
	Outsourcing de impressão - Páginas policromática A4 excedentes à franquia (SEM papel)	26697		-		R\$578,97	R\$34.738,20
					TOTAL	R\$31.136,97	R\$1.868.218,18

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. Cobrança por franquia de páginas mais excedente;

Justificativa para sua utilização: Entendeu-se ser a melhor opção por apresentar foco maior na produtividade dos equipamentos, o que permite um controle mais eficaz sobre a quantidade de equipamentos e páginas impressas; o valor fixo (franquia) já possui uma quantidade mínima de impressões associadas; as páginas excedentes sempre serão inferiores aos valores das páginas dentro da franquia; além de ser a única modalidade em que o valor pago é o que mais se aproxima do efetivamente realizado.

14.2. Do parcelamento da contratação decorrente de aspectos técnicos

Após analisarmos a viabilidade da contratação, constatou-se que a melhor prática a ser adotada será o não parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, por se tratar de contratação de serviços de impressão prestados por empresa especializada em reprodução de documentos (outsourcing de impressão) na **modalidade franquia mensal de páginas mais excedente** a serem executados no Estado do Rio de Janeiro (Escritório Central e URCA), no Distrito Federal (Escritório Sede) e suas unidades, nos escritórios regionais (AM/Manaus, BA/Salvador, MG/Belo Horizonte, RS/Porto Alegre e SP/São Paulo), o que possibilitará a movimentação desses equipamentos entre os escritórios da ANP, se necessário for.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. Optou-se pela contratação por 05 (cinco) anos, de modo a permitir a amortização completa do ativo e consequentemente a redução dos custos unitários por página, conforme recomendação da Portaria SGD/MGI nº 370 /2023.

15.2. Do parcelamento da contratação decorrente de aspectos econômicos

15.2.1. O parcelamento pode comprometer a viabilidade econômica da solução, considerando que o fornecimento dos equipamentos e dos insumos precisam ser amortizados por meio da impressão, reprodução e digitalização de documentos. Dessa forma, o parcelamento acarretaria baixa utilização dos serviços (impressão, reprodução, digitalização) em algumas localidades, o que tornaria o serviço muito caro ou desinteressante para os fornecedores.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1. Assegurar à ANP o cumprimento de sua missão institucional;

16.2. Garantir a continuidade e a disponibilidade dos serviços aos usuários;

16.3. Prestar serviços de qualidade aos usuários;

16.4. Aumentar a satisfação dos usuários;

16.5. Contribuir para o sucesso das próximas rodadas de licitações a serem realizadas pela ANP;

16.6. Economia de recursos;

16.7. Controle e segurança sobre a utilização dos recursos de impressão (equipamentos e recursos de suprimentos).

17. Providências a serem Adotadas

17.1. Após a assinatura do contrato deverá ser realizada reunião inicial com representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para alinhamento das condições para início da prestação dos serviços.

17.2. Nesta reunião deverão ser negociadas as formas e os prazos para desinstalação dos equipamentos do contrato atual e para instalação dos equipamentos do novo contrato, de forma que o serviço não seja interrompido.

17.3. A Coordenação de Atendimento da STI deverá avisar com antecedência, aos escritórios da ANP, acerca da chegada de novos equipamentos e da retirada dos equipamentos atuais.

17.4. A Contratante deverá prever espaço físico e energização para a eventualidade de termos no mesmo local, tanto equipamento do contrato atual, quanto equipamento do novo contrato, mesmo que ambos não estejam sendo usados concomitantemente.

17.5. A Contratante deverá disponibilizar espaço físico para manter os equipamentos do contrato atual, enquanto a Contratada não os recolher.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

18.1. Será utilizada pela ANP a "Cobrança por franquia de páginas mais excedente;" cuja modalidade trata de uma franquia mensal, que consiste em um valor fixo para o fornecimento de equipamento, acompanhada de uma quantidade mínima de páginas, sendo cobrado o excedente quando ultrapassada a franquia, vide Estudo (SEI 5150702).

18.2. Essa é a modalidade utilizada atualmente e que vem atendendo satisfatoriamente às necessidades de impressão, reprodução e digitalização de documentos da ANP, em quase cinco anos.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento.

MAURO RICARDO DA SILVA

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 23/07/2025 às 09:18:22.

Despacho: Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento.

NATALIE FERNANDA FERNANDES

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 22/07/2025 às 16:53:48.

Despacho: Aprovo o ETP Digital e atesto sua conformidade, nos termos do §2º do art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

DANIELLA CHRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA

Superintendente de TI



Assinou eletronicamente em 23/07/2025 às 11:57:41.

